



## **Deliberações Reunião de Câmara de 17 de Setembro 2019**

### **ORDEM DE TRABALHOS**

#### **1.- NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO RESPONSÁVEL PELA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS.**

Presente, para análise e decisão, com vista a aprovação pela Assembleia Municipal, proposta de nomeação de ANTÓNIO FERNANDES, MARTA MARTINS & ASSOCIADOS, SROC, LDA, como auditor externo responsável pela certificação legal de contas do município nos termos do nº 1 do artigo 77º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro. Vem acompanhado de informação prestada pela dirigente de 3º grau, Dra. Susana Francisco.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado

#### **2.- SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.**

Presente, para conhecimento e apreciação por parte da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do nº2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, informação sobre a situação financeira do município.

**DELIBERAÇÃO:** Tomado conhecimento.

#### **3.- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.**

Presente, para análise e decisão, requerimento de DORA MARIA RIBEIRO ARANTES, residente da freguesia de Caniçada, município de Vieira do Minho, onde solicita isenção de pagamento de tarifa de resíduos sólidos urbanos relativa ao CIL 8929, em virtude deste contrato respeitar a uma exploração de fruticultura que, em seu entender, não produz lixo. Vem acompanhado de informação prestada pela técnica superior, Dra. Teodora Leite.

**DELIBERAÇÃO:** Indeferido por esta isenção não ter enquadramento legal.

#### **4.- PEDIDO DE DENÚNCIA DE CONTRATO GESTÃO DE RESÍDUOS.**

Presente, para análise e decisão, declaração de ÁLVARO GUILHERME SÁ GOMES, residente em Lisboa, onde declara que pretende denunciar contrato gestão de resíduos com o CIL704430, por este contrato dizer respeito a uma capela que apenas celebra três missas por ano. Vem

acompanhado de informação prestada pela técnica superior, Dra. Teodora Leite e de declaração do Presidente da Junta de Freguesia de Rossas.

**DELIBERAÇÃO:** Indeferido por não ter enquadramento legal.

#### **5.- ACORDO DE COOPERAÇÃO.**

Presente, para ratificação, Acordo de Cooperação outorgado entre a Câmara Municipal de Vieira do Minho e a APROTURM – Associação dos Profissionais de Turismo do Minho, com vista a colaboração mútua para o desenvolvimento do turismo no concelho.

**DELIBERAÇÃO:** Ratificado

#### **6.- AVALIAÇÃO ESTIMATIVA DE BENS E INSTALAÇÕES TÉCNICAS NO EDIFÍCIO DA “CASA DO BARCO” - GUILHOFREI.**

Presente, para análise e decisão, avaliação estimativa de bens e instalações técnicas no edifício da “Casa do Barco”, sito em Guilhofrei. Vem acompanhado de informação prestada pelo técnico superior, Eng.º Manuel Fernandes.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado, em conformidade com a informação técnica.

#### **7.- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VIEIRA DO MINHO PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SOCORRO.**

Presente, para análise e decisão, requerimento da ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VIEIRA DO MINHO, onde solicita subsídio no montante de € 10.000,00 (dez mil euros) com vista à aquisição de uma ambulância de socorro. Vem acompanhado de informação prestada pela Chefe de Divisão, Dra. Isilda Domingues.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado, em conformidade com a informação técnica.

#### **8.- PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO.**

Presente, para análise e decisão, pedido de apoio por parte do RANCHO FOLCLÓRICO DE PANDOZES, no montante de € 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta euros), com vista a levar a cabo as suas atividades. Vem acompanhado de informação prestada pela Chefe de Divisão, Dra. Isilda Domingues.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado, em conformidade com a informação técnica.

#### **9.- DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA SAÚDE. PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA DO MAPA DE ENCARGOS ANUAIS COM AS COMPETÊNCIAS DESCENTRALIZADAS NO SETOR DA SAÚDE, NOS TERMOS DO Nº3 DO ARTIGO 25º DO DECRETO-LEI Nº 23/2019, DE 30 DE JANEIRO.**

Presente, para análise e decisão, após publicação no Diário da República (II suplemento ao Diário da República nº 137, 2ª série) do mapa de encargos anuais com as competências descentralizadas no setor da saúde, nos termos do nº3 do artigo 25º do Decreto-Dei nº 23/2019, de 30 de janeiro (Despacho nº 6541-B/2019), proposta de NÃO ACEITAÇÃO PARA OS ANOS DOIS MIL E DEZANOVE, E DOIS MIL E VINTE, DA DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA SAÚDE, nos termos e fundamentos já aprovados pela Câmara e Assembleia Municipais dos passados dias seis de março e vinte e três de abril, respetivamente, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado , a não aceitação da transferência de competências no domínio da saúde nos anos dois mil e dezanove e dois mil e vinte.

#### **10.- DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO.**

Presente, para análise e decisão, proposta de NÃO ACEITAÇÃO PARA OS ANOS LETIVOS DE 2019/2020 E DE 2020/2021, DA DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO ao abrigo do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, nos termos e fundamentos já aprovados pela Câmara e Assembleia Municipais dos passados dias cinco e vinte e nove de junho, respetivamente, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado, a não aceitação da transferência de competências no domínio da educação nos anos letivos 2019/2020 e 2020/2021.

#### **11.- NÃO ACEITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS AO ABRIGO DA LEI Nº 50/2018, DE 16 DE AGOSTO.**

Na sequência da publicação da Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovada pela Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, propõe-se, por falta de condições por parte deste município para aceitação de algumas dessas competências, A MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE NÃO ACEITAÇÃO PARA OS ANOS DOIS MIL E DEZANOVE E DOIS MIL E VINTE, DA DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS SEGUINTE DOMÍNIOS: 1- Justiça (Decreto-Lei nº 101/2018, de 29 de novembro – nº2 do artigo 10º); 2- Apoio às equipas de intervenção permanente das Associações de Bombeiros Voluntários (Decreto-Lei nº 103/2018, de 29 de novembro – nº2 do artigo 6º); 3- Gestão de programas de apoio ao arrendamento urbano e à reabilitação urbana e a gestão dos bens imóveis destinados a habitação social que integram o parque habitacional da administração direta e indireta do estado, cuja propriedade é transferida para os municípios (Decreto-Lei nº 105/2018, de 29 de novembro – nº2 do artigo 17º); 4- Troços de estradas e dos equipamentos e infraestruturas neles integradas, localizados nos perímetros urbanos e dos troços de estradas desclassificadas pelo

plano rodoviário nacional e os troços substituídos por variantes ainda não entregues através de mutação dominial por acordo entre a Infraestruturas de Portugal, S. A. e este município (Decreto-Lei nº 100/2018, de 29 de novembro – nº2 do artigo 14º).

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado, a não aceitação das transferências de competências em todos estes domínios.

#### **12.- ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL.**

Presente, para análise e decisão, proposta de ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL do município de Vieira do Minho com vista, designadamente, a preencher necessidades de recrutamento que visam assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas. Vem acompanhado de informação prestada pela dirigente de 3º grau, Dra. Susana Francisco.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado, em conformidade com a informação técnica.

#### **13.- OITAVA REVISÃO AO REGULAMENTO DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRA DO MINHO E ALTERAÇÃO DO ORGANOGRAMA DO MUNICÍPIO DE VIEIRA DO MINHO.**

Com vista à melhor adequação às atuais necessidades dos Serviços Municipais, presente, para análise e decisão, proposta de OITAVA REVISÃO AO REGULAMENTO DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRA DO MINHO e do ORGANOGRAMA DO MUNICÍPIO DE VIEIRA DO MINHO.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado

#### **14.- DISSOLUÇÃO DA VIEIRA, CULTURA E TURISMO, E.M. - PROCESSO DE DISSOLUÇÃO.**

Presente, para análise e decisão, proposta por parte da Liquidatária, Dra.ª Elsa Carla Monteiro Pereira Ribeiro, de cumprimento de compromissos financeiros a levar a cabo no âmbito do processo de liquidação da VIEIRA, CULTURA E TURISMO, E.M..

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado

#### **15.- PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES 2019/2020.**

Presente para análise e decisão, o Plano de Transportes Escolares - ano letivo 2019/2020.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado

**16.- QUARTA REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS.** Presente, para análise e decisão, a quarta revisão aos documentos previsionais do corrente ano de dois mil e dezanove.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado

**17.- APRECIÇÃO DE PROPOSTAS NO ÂMBITO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO – PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CAMINHOS NAS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO - 2019 - REFORÇO ATÉ 450.000,00€ (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL EUROS).**

Presente, para análise e decisão com vista a autorização por parte da Assembleia Municipal, APRECIÇÃO DE PROPOSTAS NO ÂMBITO DE EMPRÉSTIMO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO - 2019 - REFORÇO ATÉ 450.000,00€ (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL EUROS), COM VISTA À PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CAMINHOS NAS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO. Vem acompanhado de ata de apreciação de propostas que propõe a adjudicação ao concorrente, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Cávado e Basto, CRL, que apresenta um spread de 0,73%, por ser a proposta economicamente mais vantajosa. Vem, igualmente, acompanhado de informação sobre apuramento da capacidade endividamento do município para dois mil e dezanove.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado

**18.- PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO POR PARTE DA ESCOLA DE FUTEBOL “OS CRAQUES”.**

Presente, para análise e decisão, requerimento em nome da ESCOLA DE FUTEBOL “OS CRAQUES”, onde solicita a apoio financeiro no montante de € 7.000,00 (sete mil euros) com vista à concretização do plano de atividades. Vem acompanhado de informações prestadas pela Chefe de Divisão, Dra. Isilda Domingues e pela dirigente de 3º grau, Dra. Susana Francisco. O pedido foi objeto de emissão de cabimento e tem fundo disponível.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado

**19.- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CANIÇADA E SOENGAS COM VISTA À REQUALIFICAÇÃO DE CAMINHOS.** Presente, para análise e decisão, proposta de delegação de competências na UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CANIÇADA E SOENGAS, com vista à requalificação de caminhos, sendo que a verba a transferir para o efeito será de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros). Vem acompanhado de informações prestadas pela Chefe de Divisão, Dra. Isilda Domingues e pela dirigente de 3º grau, Dra. Susana Francisco. O pedido foi objeto de emissão de cabimento e tem fundo disponível.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado, em conformidade com as informações técnicas.

**20.- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE LOUREDO COM VISTA À LIMPEZA DE VALETAS.**

Presente, para análise e decisão, proposta de delegação de competências na JUNTA DE FREGUESIA DE LOUREDO, com vista a arranjo de aquedutos e limpeza de valetas, sendo que a

verba a transferir para o efeito será de € 5.000,00 (cinco mil euros). Vem acompanhado de informações prestadas pela Chefe de Divisão, Dra. Isilda Domingues e pela dirigente de 3º grau, Dra. Susana Francisco. O pedido foi objeto de emissão de cabimento e tem fundo disponível.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado

#### **21.- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE PARADA DE BOURO E CONCESSÃO DE APOIOS À MESMA JUNTA DE FREGUESIA.**

Presente, para análise e decisão, proposta: **A)** De delegação de competências na JUNTA DE FREGUESIA DE PARADA DE BOURO, com vista à **recolha de lixo**, sendo que a verba a transferir para o efeito será de € 3.000,00 (três mil euros), **e de limpeza de valetas**, sendo que a verba a transferir para o efeito será de € 3.000,00 (três mil euros); **B)** De apoio à JUNTA DE FREGUESIA DE PARADA DE BOURO, para **reparação de trator** desta Junta, sendo que a verba a transferir para o efeito será de € 2.000,00 (dois mil euros), e para **apoio prestado pela Junta de Freguesia ao CCL**, sendo que a verba a transferir para o efeito será de € € 1.000,00 (mil euros). Vem acompanhado de informação prestada pela Chefe de Divisão, Dra. Isilda Domingues. O pedido foi objeto de emissão de cabimento e tem fundo disponível.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado, em conformidade com a informação técnica.

### **FORA DA ORDEM DE TRABALHOS**

#### **1.- PROPOSTA DE CONDECORAÇÃO COM MEDALHA DE HONRA DO MUNICÍPIO AO ARCIPIRESTADO DE VIEIRA DO MINHO.**

Presente, para análise e decisão, PROPOSTA DE CONDECORAÇÃO COM MEDALHA DE HONRA DO MUNICÍPIO AO ARCIPIRESTADO DE VIEIRA DO MINHO nos termos do artigo 3º do regulamento de Concessão de Condecorações do Município. Remeter à Assembleia Municipal.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado